

n.º 245, de 23 de dezembro de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2013, com a trabalhadora Inês Filipa Gomes Lopes, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de técnico de 2.ª classe da área de Saúde Ambiental, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Arrábida, ficando a auferir a remuneração base definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, o correspondente ao nível remuneratório da respetiva categoria no valor de 1026,06€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex vi* n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. José Ramon Ruano Vicente, assistente de Saúde Pública do ACES Arrábida;

1.º Vogal Efetivo: Dr. João Manuel Vilhena Diegues, assistente graduado sénior de Saúde Pública do ACES Arrábida, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: TSA Marina Paula Santos Lopes, Técnica Principal da Unidade de Saúde Pública do ACES Arrábida;

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria Goretti Serejo Goulão Crespo, assistente graduado de Saúde Pública do ACES Arrábida;

2.º Vogal Suplente TSA Teresa Paula Soares Costa Rica, Técnica Especialista de 1.ª classe da Unidade de Saúde Pública do ACES Arrábida;

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 240 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

4 de maio de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208809515

#### **Aviso (extrato) n.º 8364/2015**

Em cumprimento do disposto no art. 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 15699/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2015, com a trabalhadora Maria de Lourdes Amaro Póvoa, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnica, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Almada-Seixal, com a remuneração base de 683,13€, ficando posicionada na posição remuneratória 1.ª da categoria e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Joaquim Manuel Gaio Figueira, Técnico Superior do ACES Almada-Seixal

1.º Vogal efetivo: Sónia Margarida Cavaco Palma, Assistente Técnica do ACES Almada-Seixal

2.º Vogal efetivo: Marta Lourdes Isaac Monteiro Cabral, Assistente Técnica do ACES Almada-Seixal

1.º Vogal Suplente: Fernanda Dulce Santos Cardoso, Assistente Técnica do ACES Almada-Seixal

2.º Vogal Suplente: Elizabete Conceição Sousa Marques, Assistente Técnica do ACES Almada-Seixal

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, determinada pelo disposto na cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Carreiras Gerais (ACT n.º 1/2009) e publicado no *Diário da República* n.º 188, 2.ª série, de 28 de setembro de 2009.

5 de junho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.  
208810138

#### **Aviso (extrato) n.º 8365/2015**

Em cumprimento do disposto no art. 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 15660/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2015, com a trabalhadora Cláudia Miriam Saraiva Duque, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnica, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Almada-Seixal, com a remuneração base de 683,13€, ficando posicionada na posição remuneratória 1.ª da categoria e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Umbelina Izidora Galhardo Santos, Técnica Superior do ACES Almada-Seixal

1.º Vogal efetivo: Joaquim Manuel Gaio Figueira, Técnico Superior do ACES Almada-Seixal

2.º Vogal efetivo: Maria Luz Carvalho Santos Pereira, Técnica Superior do ACES Almada-Seixal

1.º Vogal Suplente: Margarida Isabel Jorge Felício, Assistente Técnica do ACES Almada-Seixal

2.º Vogal Suplente: Marlene Fátima Cerqueira Fonseca Magalhães Fernandes, Assistente Técnica do ACES Almada-Seixal

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, determinada pelo disposto na cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Carreiras Gerais (ACT n.º 1/2009) e publicado no *Diário da República* n.º 188, 2.ª série, de 28 de setembro de 2009.

5 de junho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.  
208810146

#### **Despacho (extrato) n.º 8401/2015**

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 20/01/2015 e S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 11/02/2015, autorizada a consolidação da cedência de interesse público, a Gertrudes Maria Valadas Romeiro, enfermeira, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., para o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P. — ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras, nos termos dos n.ºs 3 e 10 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos reportados a 20/01/2015.

17 de junho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208811256

### **Centro Hospitalar do Oeste**

#### **Aviso n.º 8366/2015**

#### **Procedimento concursal comum para ocupação de dois (2) postos de trabalho da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica da categoria de técnico de 2.ª Classe de Fisioterapia**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º e artigos 33.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro e pela Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 25 de março de 2015, no uso da competência delegada, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de técnico de 2.ª Classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica da área de Fisioterapia, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar.

Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que, em 03 de julho de 2015 informou da inexistência de trabalhadores em situação de requalificação.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para os postos de trabalho a concurso pelo prazo de um ano, contado da data de homologação da lista de classificação final.

2 — Identificação e caracterização do posto de trabalho — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 1, alínea g), do artigo 5.º, artigo 6.º e n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

3 — Remuneração — a correspondente ao escalão e índice salarial da tabela constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, com a atualização resultante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com as limitações impostas pela Lei do Orçamento do Estado, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

4 — Local de trabalho — nas Unidades que integram o Centro Hospitalar do Oeste, Hospital de Caldas da Rainha, Peniche e Torres Vedras.

5 — Requisitos de admissão

5.1 — O presente procedimento concursal é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP.

5.2 — São requisitos gerais de admissão, os definidos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceções pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.3 — São requisitos especiais de admissão:

- a) Estar habilitado com um dos cursos previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro;
- b) A posse de Cédula Profissional;
- c) Encontrar-se vinculado à função pública, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Não tendo sido requerido o parecer prévio a que alude o n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, não serão admitidas candidaturas de trabalhadores de órgãos ou serviços das administrações regionais e autárquicas.

8 — Métodos de seleção — a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de seleção, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, conjugado com o n.º 2 da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro. Os candidatos serão ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

Sendo:

- CF= classificação final;  
AC= avaliação curricular;  
E= entrevista profissional de seleção.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o procedimento é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, nela sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função os seguintes fatores:

- a) As habilitações académicas de base;
- b) A nota final do curso de formação profissional;
- c) A formação profissional complementar;
- d) A experiência profissional;
- e) As atividades relevantes.

8.2 — A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, que serão avaliados através dos seguintes fatores:

- a) Capacidade de análise e sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Grau de maturidade e responsabilidade;
- d) Sociabilidade;
- e) Espírito de equipa.

9 — Cada um dos fatores da entrevista profissional de seleção é classificado por cada um dos elementos do júri, numa escala de 1 a 4 pontos, e a respetiva média aritmética constitui a pontuação do fator. A classificação final da entrevista resulta da soma das pontuações atribuídas dos fatores.

10 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores na classificação final.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de atas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Em caso de igualdade de classificação constituem critérios de preferência os referidos, no n.º 5 do art.º 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

13 — Apresentação das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário tipo obrigatório de candidatura, disponível na página ele-

trónica do Centro Hospitalar do Oeste em [www.choeste.min-saude.pt](http://www.choeste.min-saude.pt), na funcionalidade “Recursos Humanos”, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Rua Diário de Notícias — 2500-176 Caldas da Rainha, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de receção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

13.1 — A apresentação do formulário de candidatura, integralmente preenchido, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e a antiguidade na função pública;
- b) Documentos devidamente autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*, datados e assinados;
- d) A avaliação do desempenho relativa ao último período de avaliação (três anos) ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação de um ou mais anos.

13.2 — A apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos previstos no n.º 2 alíneas a), c), d) e e) do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro é dispensada nesta fase, desde que o requerente declare, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a sua situação em relação a cada um dos requisitos.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

15 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar do Oeste, na página eletrónica em [www.choeste.min-saude.pt](http://www.choeste.min-saude.pt), é notificada aos candidatos por ofício registado com aviso de receção, acompanhados de cópia da lista.

16 — A lista de classificação final é notificada aos candidatos por ofício registado com aviso de receção, acompanhada de cópia da lista.

17 — Para além da publicação no *Diário da República*, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, na página eletrónica deste Centro Hospitalar em [www.choeste.min-saude.pt](http://www.choeste.min-saude.pt) e em jornal de expansão nacional.

18 — Em tudo o que não se encontrar expressamente previsto no presente aviso, o procedimento concursal reger-se-á pelas disposições constantes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro e pela Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro.

19 — Constituição do júri:

Presidente: Francisca Brígida Marreiros da Silva Nascimento, Técnica Especialista de Fisioterapia do Centro Hospitalar do Oeste;  
Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Maria Egídia Nunes Oliveira, Técnica Especialista de Fisioterapia do Centro Hospitalar do Oeste, que substituirá a presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º Vogal: Maria Teresa Guerra Henriques, Técnica Especialista de Fisioterapia do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Suplentes:

1.º Vogal: Maria José Amoreirinha Cortiçadas Loureiro, Técnica Especialista de Fisioterapia do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º Vogal: Gracinda Maria Pires Monteiro, Técnica Principal de Fisioterapia do Centro Hospitalar do Oeste.

20 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração,  
Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá.

208811167

## Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

### Aviso (extrato) n.º 8367/2015

**Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente de medicina física e de reabilitação, da carreira especial médica, existente no mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.**

Para efeito do disposto no n.º 13 do aviso de abertura n.º 6222/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 5 de junho de